

PORTARIA N.º 11/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Flavia Montanari Soccol, Professor de Ciências, matrícula nº 450, nível 02, classe D, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 13-06-2021 a 12-06-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Flavia Montanari Soccol, Professor de Ciências, matrícula nº 752, nível 02, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 16-02-2021 a 15-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Franciele Badin, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 923, nível 02, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2021 a 01-05-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Franciele Santa Catharina, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1721, nível 02, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 14-11-2021 a 13-11-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla